



PORTARIA n.º 57 de 12 de setembro de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, e ainda, com objetivo básico de fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão de odontologia, resolve:

Art. 1º. Instituir os integrantes da Comissão de Políticas Públicas de Saúde.

Art. 2º. Integram a referida Comissão:

Presidente: Evely Vieira Gouveia (RO-CD-796);

Membros: Marcia de Mendonça Nonato Oliveira (RO-CD-618);

Vanilce Almeida Chaves (RO-CD-1168).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Velho RO, 12 de setembro de 2024.



FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO